



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



L I D O

IND 11413 /2013

Em 23/05/13

INDICAÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a instalação de paradas de ônibus com abrigo nos dois sentidos da via localizada em frente ao Shopping Popular da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a instalação de paradas de ônibus com abrigo nos dois sentidos da via localizada em frente ao Shopping Popular da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11413/2013
Folha Nº 01-cp

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos comerciantes e frequentadores do Shopping Popular de Ceilândia, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à infraestrutura e transporte.

A sugestão visa implantação de paradas de ônibus com abrigo na via localizada em frente ao Shopping Popular da Ceilândia, para proporcionar maior conforto e segurança aos passageiros que ficam expostos ao sol e chuva, não raro por longos períodos, nos seus deslocamentos por meio do transporte público coletivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSISTENTE DE LEVANT. E DISTRIB. 22/Mai/2013 14:54

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 4453/2013
Folha Nº 02 - cp